

ANEXO II

R\$ 1,00																				
Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem. Especial / Extraord.	Cancelamento	Contingenciame nto	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H	
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																			
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis 085.246	09/272	2	1	00	-	3.734.969	-	-	-	3.734.969	-	-	3.734.969	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	4.870.740	-	-	-	4.870.740	-	-	4.870.740	4.870.740	100,0%	4.870.740	100,0%	4.870.740	100,0%	
				1	69	8.809.481	-	-	-	8.809.481	-	-	8.809.481	6.873.129	78,0%	6.804.858	77,2%	6.804.858	77,2%	
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																			
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 085.251	02/301	2	3	00	4.287.960	-	-	-	4.287.960	-	-	4.287.960	4.287.960	100,0%	2.779.152	64,8%	2.413.019	56,3%	
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - 085.248	02/331	1	3	00	1.054.944	-	-	-	1.054.944	-	-	1.054.944	1.054.944	100,0%	701.629	66,5%	701.629	66,5%	
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - 085.249	02/331	1	3	00	1.560	-	-	-	1.560	-	-	1.560	1.560	100,0%	503	32,3%	503	32,3%	
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - 085.250	02/331	1	3	00	6.240.000	1.514.665	-	-	7.754.665	-	-	7.754.665	7.754.665	100,0%	5.996.987	77,3%	5.996.987	77,3%	
0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - 085.247	02/331	1	3	00	40.272	-	-	-	40.272	-	-	40.272	10.000	24,8%	4.139	10,3%	4.139	10,3%	
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 085.253	02/131	1	3	00	50.000	-	-	-	50.000	-	-	50.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 085.244	02/061	1	3	00	2.148.000	-	-	-	2.148.000	-	-	2.148.000	1.548.000	72,1%	553.828	25,8%	550.622	25,6%	
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 085.252 / 094.002	02/122	1	3	00	15.249.009	1.094.871	-	-	16.343.880	-	-	16.343.880	16.147.390	98,8%	10.200.445	62,4%	9.849.829	60,3%	
				3	50	2.100.000	-	-	2.100.000,00	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
				3	81	-	1.221.465	-	-	1.221.465	155.519	12,7%	113.443	9,3%	113.443	9,3%				
				4	00	1.145.000	381.667	381.667	-	1.145.000	577.838	50,5%	297.849	26,0%	297.477	26,0%				
				4	50	160.801	53.600	53.600	-	160.801	158.896	98,8%	112.943	70,2%	111.422	69,3%				
				4	81	200.000	66.667	66.667	-	200.000	182.664	91,3%	5.846	2,9%	5.846	2,9%				
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 085.254	02/122	1	3	00	991.400	-	-	-	991.400	-	-	991.400	951.307	96,0%	734.850	74,1%	724.853	73,1%	
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 085.255	02/122	1	3	00	151.200	-	-	-	151.200	-	-	151.200	151.200	100,0%	103.883	68,7%	103.883	68,7%	
0571.4256.0054	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande- 085.256	02/122	1	3	00	100.000	-	-	-	100.000	-	-	100.000	31.775	31,8%	-	0,0%	-	0,0%	
		02/122	1	3	81	720.000	-	720.000	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.4256.0054	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 085.257	02/122	1	3	00	329.500	-	-	-	329.500	-	-	329.500	244.745	74,3%	128.802	39,1%	128.802	39,1%	
0571.4256.0054	Trabalho Seguro - 107.226	02/122	1	3	00	-	120.000	-	-	120.000	-	-	120.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.136U.5218	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - 096.899 / 096.900	02/122	1	3	00	10.575.000	-	-	3.982.578	6.592.423	-	-	6.592.423	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
		02/122	1	4	00	3.525.000	-	-	2.077.053	1.447.948	-	-	1.447.948	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - 085.122	02/122	1	4	00	-	-	-	-	-	170.011	-	170.011	170.011	100,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.151Y.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJE - 085.124	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	51.120	-	51.120	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
		02/126	1	4	00	-	-	-	-	-	9.615	-	9.615	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - 084.848	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	31.260	-	31.260	31.260	100,0%	30.000	96,0%	30.000	96,0%	
		02/128	1	4	00	-	-	-	-	-	32.596	-	32.596	32.596	100,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - 084.847	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	414.189	-	414.189	390.212	94,2%	185.337	44,7%	185.337	44,7%	
		02/126	1	4	00	-	-	-	-	-	1.070.083	-	1.070.083	1.070.083	100,0%	1.065.933	99,6%	1.065.933	99,6%	
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 085.243	02/122	1	1	00	22.100.000	918.619	-	-	23.018.619	-	-	23.018.619	17.124.715	74,4%	14.245.780	61,9%	14.245.780	61,9%	
0571.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - 085.245	02/122	1	1	00	115.076.639	8.536.336	-	-	123.612.975	-	-	123.612.975	102.731.280	83,1%	84.629.153	68,5%	83.955.957	67,9%	
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																			
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - 090.162	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	586.940	-	586.940	586.842	100,0%	585.508	99,8%	585.508	99,8%	
TOTAL						199.926.506	17.642.859	1.221.934	8.159.630	208.187.801	2.365.814	-	210.553.615	167.139.330	79,4%	134.151.609	63,7%	132.746.566	63,0%	

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

Fonte 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

Fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos de Convênios